



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 57/2022 – SEECT/FAPESQ/PB  
CONCURSO DE REDAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil** que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

### 1. CRONOGRAMA

1.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

Etapa do Concurso	Datas
Divulgação do Tema	17/08/2022
Realização da Etapa Escolar - Aplicação da Redação para todas as turmas de Ensino Médio.	30/08/2022
Avaliação dos Textos pelas Escolas	31/08 a 16/09/2022
Inscrição e Envio dos Melhores Textos à Etapa Regional	20/09 a 21/09/2022
Divulgação dos Resultados Preliminares	27/09/2022
Prazo para Interposição de recursos	28/09 a 29/09/2022
Divulgação dos resultados dos recursos	30/09/2022
Divulgação do Resultado Final	07/10/2022

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O CONCURSO DE REDAÇÃO apresenta o seguinte tema: **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**, e está pautado nos seguintes objetivos:

2.1.1. Promover a reflexão sobre o processo histórico da Independência do Brasil na construção e desenvolvimento da nação brasileira;

2.1.2. Estimular a percepção da contribuição dos eventos históricos antes e após a Independência do Brasil no desenvolvimento das ciências e da educação;

2.1.3. Promover reflexões acerca dos duzentos anos de ciência dentro do contexto histórico;

2.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita a **1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio**, com inscrição validada a partir da produção de 1 único texto, inédito e exclusivo, elaborado pelo próprio estudante, de maneira presencial.

2.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em duas etapas distintas e obrigatórias: Escolar & Regional.

2.4. Cada escola deverá formar uma Comissão Julgadora, dando-lhe publicidade, a partir da publicação de Ofício Circular;

2.5. Na ETAPA ESCOLAR, cada escola escolherá apenas os **03 (três) melhores textos**, que





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

serão enviados à Etapa Regional, cabendo-lhe a publicidade sobre os 3 textos definidos na própria escola, a fim de que todos os estudantes tenham ciência da seleção.

2.6. Na ETAPA REGIONAL, os textos enviados serão avaliados pela Equipe de Especialistas em Redação vinculada ao Programa Estadual Desafio Nota 1000, a partir da atribuição de nota por 02 corretores a cada texto e, caso haja discrepância entre os dois primeiros corretores, haverá uma terceira avaliação.

2.7. A redação inscrita deverá ser de autoria do próprio estudante;

2.8. Cada aluno poderá ter 01 professor orientador, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo durante todas as etapas do concurso;

2.9. O estudante e o seu professor orientador serão selecionados, com as especificidades definidas neste edital.

### **3. DO CONCURSO**

3.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o Tema: **Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil;**

3.2. A redação deve ser manuscrita e conter, no máximo, 30 linhas;

3.3. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, por meio do Programa Desafio Nota 1000, fornecerá a folha de rascunho e a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;

3.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta, com caligrafia legível;

3.5. Na folha de redação, devem conter a identificação do aluno (nome completo, série, turma, GRE e escola)

3.6. A redação deverá ser aplicada no dia **30 de agosto**, de maneira presencial, em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual, no horário mais adequado à realidade/modelo escolar, com tempo máximo de produção estabelecido de **1h30min**, considerando, inclusive, a transcrição para a folha oficial.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As escolas deverão realizar as suas inscrições com o preenchimento do formulário de maneira online no endereço <https://bit.ly/ConcursoFapesq2022> pelo gestor da respectiva escola ou por um professor designado na data definida no cronograma.

4.2. As 03 redações selecionadas pela escola na primeira etapa deve ser anexada, de maneira também online, no mesmo endereço <https://bit.ly/ConcursoFapesq2022>, para concorrer a Etapa Regional.

4.2. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

### **5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

5.1. O concurso, em sua Etapa Regional, será de responsabilidade do Programa Desafio Nota 1000, vinculado a SEECT;

5.2. Todas as Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino devem se mobilizar para participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é o seguinte: **Bicentenário**





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital;

5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor na produção do texto, exceto na condição de orientador;

5.4. Toda a execução da Etapa Regional, inclusive o recebimento das redações e a gestão das informações a ela relacionadas caberá a SEECT, por meio do Programa Desafio Nota 1000, em articulação com as 14 Gerências Regionais de Ensino.

5.5. Na Etapa Regional, serão selecionadas as 2 (duas) melhores redações de cada Regional, sendo classificadas 1º e 2º lugares, conforme produções enviadas pelas escolas de cada GRE;

5.6. É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar uma pré-seleção das redações que representarão a escola na Etapa Regional;

5.7. Cabe à unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO.

## **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. A avaliação constará na apreciação de duas etapas;

6.2. A Etapa Escolar e Regional respeitarão os mesmos critérios de avaliação, que seguirão a Grade Oficial de Avaliação de Redações do Enem (publicada em 2021), tanto na avaliação das competências, quanto nas situações de anulação;

6.3. Redações que apresentem os típicos 'modelos prontos', inclusive aqueles recomendados na internet, **serão penalizados em 80 pontos na nota final**, considerando que este concurso preza pela capacidade autoral do participante/estudante acerca do tema;

6.4. Caso, após a aplicação da Grade Oficial do Enem e das eventuais penalidades, haja empate entre os primeiros lugares, deverão ser obedecidos os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Maior nota na Competência 3;

6.3.2 Maior nota na Competência 1;

6.3.3 Menor quantidade de desvios ortográficos e falhas sintáticas;

6.3.4 Texto com maior capacidade de autoria, prezando pela originalidade.

6.5. Serão publicadas as notas globais e as notas por competência de cada estudante que tenha participado da Etapa Regional.

6.6. A divulgação dos resultados finais estará disponível no site da Fapesq, no endereço: <https://fapesq.rpp.br/> conforme cronograma do edital.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 Cada escola deverá formar, por meio de ofício circular, a sua Comissão Julgadora na Etapa Escolar, procedimento essencial para a escolha dos 03 textos que a representarão na Etapa Regional;

7.2. Na Etapa Regional, a Comissão de Avaliação será formada pelos Avaliadores de Redação vinculados ao Programa Desafio Nota 1000;

7.3. A Comissão Julgadora poderá interpelar os gestores e/ou professores orientadores sobre





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

as redações, em quaisquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

### **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. A premiação acontecerá durante as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, prevista para novembro, em João Pessoa e será de responsabilidade da FAPESQ;

8.2. Os alunos e professores premiados participarão das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e da EXPOTEC 2022.

8.3. Cada Regional terá estudante premiado em 1º e em 2º lugar. O 1º lugar receberá o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) dividido em duas bolsas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o 2º lugar receberá o valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em uma única bolsa;

8.4. Os alunos e professores orientadores, de cada GRE, que ficarem em 1º e em 2º lugar na Etapa Regional, receberão certificados de mérito e participação;

8.5. As escolas que tiverem estudantes premiados em 1º e 2º lugar na Etapa Regional, em cada uma das gerências, receberão troféu e certificado.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Esclarecimentos pelo e-mail: [desafionotamil@see.pb.gov.br](mailto:desafionotamil@see.pb.gov.br)

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

**Roberto Germano Costa**  
**Presidente da FAPESQ**

